



**SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS
LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024**

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

Linha 3 – Produção Audiovisual de Curta Documentários – Categoria Audiovisual

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO.

**A sua inscrição será representada por quais das alternativas abaixo:
(Múltipla Escolha)**

- Pessoa Física Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos – Empresas, Etc.
 Microempreendedor Individual MEI
 Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos – Entidades, Sociedade Civil, Associações, etc.
 Grupo ou Coletivo sem Personalidade Jurídica

SE PROPONENTE PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO	
CPF	
TÍTULO DO PROJETO	
SE PROPONENTE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
NOME REPRESENTANTE LEGAL	
CPF REPRESENTANTE LEGAL	
TÍTULO DO PROJETO	

Declaro para os devidos fins que estou de acordo em participar do referido edital, e ciente com o seu regulamento e normas.

Cidade – Estado: _____

Data: ___/___/2024

Assinatura Proponente Responsável pela Inscrição



**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS
LEI PAULO GUSTAVO - MANTÊNÓPOLIS / ES: 2024**

Linha 3 – Produção Audiovisual de Curta Documentários – Categoria Audiovisual

Preencha a Ficha de Inscrição com atenção.

Na parte a seguir, siga as orientações sobre em qual das especificações deverá preencher os dados da sua inscrição:

- 1) Se sua inscrição é individual, enquanto pessoa física:** preencha somente os dados solicitados no item ° 1 da primeira parte dos dados sobre o proponente.
- 2) Se sua inscrição é Pessoa Jurídica:** para proponentes representados por Entidade ou Empresa de Direito privado com atuação no campo da cultura e ou audiovisual, caracterizada como Pessoa Jurídica, com finalidade lucrativa ou sem fins lucrativos. Neste caso, o proponente deve preencher a Identificação de n° 2.
- 3) MEI (Micro Empreendedor Individual):** para proponentes representados por um MEI representado por um Empreendedor Individual, deve ser preenchido a Identificação de n° 3.
- 4) Coletivos e Grupos sem personalidade jurídica:** para proponentes que irão representar a um Grupo ou Coletivo que não possui CNPJ, o responsável da inscrição deve preencher a identificação de n° 4 e também, uma das identificações que se enquadra o representante do Grupo, se CNPJ a parte 2, se MEI a parte 3, se Pessoa Física a parte 1.

FICHA DE INSCRIÇÃO.

Tipo de pessoa:

- Pessoa física
 MEI - Microempreendedor individual
 Pessoa Jurídica
 Grupo ou Coletivo sem personalidade jurídica.

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA / RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome Social (opcional): _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Nacionalidade:

- Brasileiro (a)
 Brasileiro (a) naturalizado (a)
 Estrangeiro (a)

Endereço (logradouro / número / complemento):

CEP: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: () _____



Gênero:

- Homem
- Mulher
- Pessoa não-binária (não são masculinas ou femininas, são pessoas fora do binário de gênero e da cisnormatividade)
- Não sei / não quero informar

É pessoa transgênero?

- Sim
- Não

Raça / Cor:

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena
- Sem declaração

Escolaridade:

- Sem instrução e fundamental incompleto
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação completo
- Não determinado

Pessoa com deficiências:

- Física
- Auditiva
- Visual
- Intelectual
- Múltipla
- Não sou com deficiência

Qual o tipo de trabalho mais recente?

- Autônomo / Informal
- Empregado CLT
- Contrato de prestador de serviços (pessoa física)
- Servidor Público
- Não sei / não quero informar

2. IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA



Tipo de Pessoa Jurídica:

- Com fins lucrativos
 Sem fins lucrativos

Cargo / Função do representante legal da empresa:

- Proprietário
 Presidente
 Diretor Geral
 Diretor Comercial
 Diretor Administrativo
 Diretor de Produção
 Gerente de Marketing
 Gerente de Contratos
 Gerente de Produção () Outro: _____

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Data de fundação / instituição: __/__/__

Quantas pessoas fazem parte da empresa ou instituição?

Endereço (logradouro / número / complemento):

CEP: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

3. IDENTIFICAÇÃO MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Data de Fundação do MEI: _____

CNAE Principal: _____

Endereço (logradouro / número / complemento) do MEI:

CEP: _____

Bairro: _____

Município: _____

Nome do Responsável pelo MEI: _____

CPF do Responsável pelo MEI: _____

Data de Nascimento do Responsável pelo MEI: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

4. IDENTIFICAÇÃO GRUPOS E COLETIVOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA



Este projeto será desenvolvido por um grupo ou coletivo:

Sim

Não

Nome do Grupo ou Coletivo:

E-mail do Grupo ou Coletivo:

Telefone: ()

Nome do representante pessoa física do Grupo ou Coletivo:

CPF do Representante pessoa física do Grupo ou Coletivo:

Endereço (logradouro / número / complemento) do MEI:

CEP:

Bairro:

Município:

E-mail do Representante do Grupo ou Coletivo:

Telefone do Representante do Grupo ou Coletivo:



SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS

LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024

ANEXO IV FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Linha 3 – Produção Audiovisual de Curta Documentários – Categoria Audiovisual

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Título do Projeto: (qual o título do seu projeto? – seja criativo)

Apresentação: (Descreva as ações e principais aspectos presentes na proposta do projeto que irá ser desenvolvido – Sugestão: O que é o projeto? O que será feito? Onde será feito? Qual o tema e demais aspectos ou conteúdos que serão abordados?)

Objetivo: (Descreva os objetivos da realização de seu projeto)

Detalhamento: (Agora detalhe melhor a sua proposta, as ações previstas, se houve edições anteriores e as quantidades. Descreva os resultados que você espera com a execução do Projeto).

Justificativa: (Justifique a relevância de se projeto, explique porque seu projeto tem importância na comunidade, região ou mesmo no cenário cultural do Espírito Santo)

Lista de Atividades que serão realizadas e cronograma de execução. (informe todas as atividades / ações previstas no projeto, incluindo as atividades agregadas. Em cada atividade, citar local onde pretende realizar e a data prevista.) – utilize quantas linhas precisar

ATIVIDADE	LOCAL	DATA (início/fim)



Planejamento do Projeto. (Divida seu projeto nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção, descrevendo quais ações serão realizadas em cada etapa. – Utilize quantas linhas precisar)

Dica: Pré Produção é todas atividades e ou ações que você realizará na preparação para as principais atividades do projeto, exemplo: montagem da arte de divulgação; definição de local onde serão realizados, convites, etc. Produção: é a execução oficial do Projeto e de suas atividades. Pós Produção: é tudo que você fará pós concluída as atividades principais, como por exemplo: relatório e prestação de contas; divulgação dos resultados alcançados, etc.

AÇÕES	DURAÇÃO (nº de dias ou meses)
Pré-Produção	
Produção	
Pós-Produção	

Equipe de Projeto. (Escreva o nome das pessoas envolvidas na realização do projeto e as funções que vão desempenhar. Lembre-se de anexar o currículo da equipe principal, pois este é também um item de avaliação. Insira quantas linhas quiser. Caso existam funções ainda sem a escolha do profissional até o momento da inscrição, escreva “a defini”)

Público Alvo: (Descreva o público que você pretende atingir com a realização do projeto e das atividades, tanto como o perfil (exemplo: crianças, estudantes, LGBTI+, ou perfis específicos):

ATIVIDADE	PÚBLICO – PERFIL	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE



Plano de Comunicação: (Informe detalhadamente como pretende fazer a divulgação das ações previstas no projeto e quais materiais deverão ser produzidos – peças gráficas e material digital – além da estratégia para alcance de diferentes públicos)

Ações de Acessibilidade: (Existe previsão de implementação de medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional, nos termos do disposto na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileiro de Inclusão da Pessoa com Deficiência)?

() Sim: Liste e detalhe abaixo todas as medidas de acessibilidade que serão realizadas.

() Não: Justifique se é caso de dispensa em razão de características do projeto cultural ou quando a proposta já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

Ações Formativas (caso couber): (Descreva todas as ações formativas, com objetivos, perfil do público, número de horas, número de vagas que serão ofertadas, indicação do profissional contratado com currículo e ou descrição do perfil do profissional que julgar necessário para um melhor entendimento da proposta).

Planilha de Custos: (a partir do modelo do anexo 4, construa a planilha de custos discriminando as despesas necessárias para a realização do projeto, prevendo inclusive os tributos devidos)

Produtos resultantes do projeto: (informe se seu projeto vai produzir algum material ou bem como resultado. Por exemplo: material audiovisual, publicações, objetos, criação de um espaço, criação e difusão de ambientes e produtos de aspectos digitais e virtuais, dentre outros.

Argumento do Vídeo que será produzido.

(Descreva quais serão as localidades, manifestações, cenários, o que pretende apresentar na produção do vídeo institucional. Ainda que não definitivo, descreva uma pré-sequência ou enredo proposto.

Proposta de Direção

(Descreva quais ideias, como, estratégias que serão adotadas, aspectos e direcionamentos que propõe utilizar a direção do vídeo que propõe produzir.)

Proposta de Distribuição e Difusão do Vídeo - Produto Final



ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS - EDITAL SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS

LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024

Linha 3 – Produção Audiovisual de Curta Documentários – Categoria Audiovisual
(Preencha ou insira a quantas linhas avaliar necessário)

Item n°	Descrição	Unidade	Quantidade	Duração	Valor Unitário	Valor Total
01	EQUIPE					
02	CUSTEIO DE ATIVIDADES					
03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
04	DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
05	IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS CUSTOS					



Prefeitura Municipal
MANTENÓPOLIS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



					TOITAL	



SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SÓCIOS OU MEMBROS

CATEGORIA AUDIOVISUAL – LINHA 3 – PRODUÇÃO DE CURTA DOCUMENTÁRIO

(Esta Declaração é específica para inscrições identificadas enquanto Pessoa Jurídica sendo Associações e ou Entidades da Sociedade Civil, e ou Coletivos e Grupos sem CNPJ que serão representados por outra identificação proponente, e através desta declaração os membros afirmam estar de acordo com a inscrição do Projeto.

Nós, sócios e membros da (entidade – coletivo ou grupo), declaramos estar de acordo com a inscrição do projeto de título _____, SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024, Categoria de Audiovisual, Linha 3

Mantenedópolis – ES.

Data: ____/____/____

(Assinatura e CPF) Mínimo de 05 assinaturas

Nome	CPF nº	Assinatura



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS
LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024**

Linha 3 – Produção de Curta Documentário

Esta Declaração é específica para Proponentes que irão representar a inscrição de Um Grupo ou Coletivo sem CNPJ

Observação: O Anexo deve ter no mínimo a 3 assinaturas.

Nós, membros do Coletivo/ Grupo _____, nomeamos o(a) Sr.(a) _____, RG: _____, Órgão emissor: _____, CPF: _____ ou se for Representante Pessoa Jurídica (Razão Social _____, CNPJ _____ como nosso(a) representante e responsável pela inscrição da iniciativa que concorrerá a seleção de projetos deste referido Edital.

Autorizamos o(a) representante acima indicado(a) a efetuar a inscrição da iniciativa, a receber o Apoio Financeiro e a apresentar a documentação necessária, inclusive os relatórios de prestação de contas, nos termos do Edital.

Nesses termos, estamos cientes que, caso a iniciativa venha a ser selecionada, os recursos do Apoio Financeiro serão depositados exclusivamente em conta bancária a ser oportunamente indicada pelo(a) representante indicado(a) e reconhecido(a) nesta declaração.

Estamos cientes, também, que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Mantenedópolis – ES não se responsabilizará se o(a) representante indicado(a) pelo Grupo ou Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do apoio financeiro em desacordo com o pactuado com os demais membros, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos, e que o(a) representante indicado(a) responderá, na forma da legislação civil, administrativa e criminal, em casos de desvio de recursos ou outras irregularidades.

Declaramos ter ciência de todas as regras do Edital e estarmos de acordo com seus termos.
(Assinatura e CPF)

Nome	CPF nº	Assinatura

Mantenedópolis – ES.

Data: ____/____/____



ANEXO VIII – CLIPPING OU DOSSIÊ

SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS

LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024

CATEGORIA AUDIOVISUAL – LINHA 3 – PRODUÇÃO DE CURTA DOCUMENTÁRIO

Orientação: Insira neste anexo, a registros que comprovem e apresentem a atuação cultural e ou a trajetória artística do proponente, bem como, sugerimos além de inserir registros de ações e atividades diversas realizadas pelo proponente, caso o projeto a ser inscrito possua edições anteriores, sugerimos inserir também registros destas edições realizadas anteriormente.

Os registros podem conter desde a fotos, imagens de cartazes, links de vídeos, e demais formatos de arquivos e informações que o proponente avaliar ser relevante.



**ANEXO IX – CURRÍCULO PROPONENTE E EQUIPE
SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS
LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024**

Linha 3 – Produção Audiovisual de Curta Documentários – Categoria Audiovisual

Observação: este anexo deve conter a informações sobre o currículo do proponente do projeto inscrito no edital, bem como, sobre o currículo dos principais envolvidos que participarão da equipe do projeto e ou das pessoas que irão ministrar as atividades formativas como oficinas, pal’estras, workshops e outras atividades correlatas. Insira quantas linhas avaliar necessárias.

Inicie com informações e dados do proponente, e respectivamente dos envolvidos no projeto, por exemplo: Nome – Função desempenhada no projeto – Currículo. E siga a esta sequência no currículo (Formação – Atuação e Experiência no Campo Profissional).

A experiência e qualidade curricular serão complementos de avaliação pela Comissão Julgadora.



**ANEXO X – MODELO DE CARTAS DE ACEITE E OU ANUÊNCIA
SELEÇÃO DE PREMIAÇÕES À PROJETOS CULTURAIS
LEI PAULO GUSTAVO - MANTENÓPOLIS / ES: 2024**

(Este Modelo poderá ser utilizado para apresentar a uma declaração a qual profissionais, convidados, instituição e espaços que declaram estarem de acordo em participar do projeto inscrito.)

(quando a declaração for de Pessoa Jurídica, basta substituir o início por dados de PJ , Razão Social, CNPJ, Responsável legal)

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e da CI nº _____,
Órgão Expedidor _____, residente ao endereço
_____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, venho a público e para os devidos fins declarar estar
ciente da inclusão de meu nome para participar das ações propostas no projeto de título
_____, representado pelo Proponente _____, ora
representado pela pessoa física de nome _____, portadora do CPF nº
_____ e do CI nº _____, Órgão Expedidor: _____ e
responsável pela inscrição do projeto no referido Edital

Neste sentido, declaro meu aceite em participar da função proposta no referido projeto
_____.

Cidade / Estado: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Data: ___ / ___ / 2024

Assinatura do Declarante
Nome Responsável assinante: